

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em  
27 de fevereiro de 2014.**

Em 27.02.2014, às 16 h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, regularmente convocado, com a presença da maioria de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar programa de recompra de ações da Companhia ("Programa de Recompra de Ações da Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada ("Instrução CVM nº 10"); e
- b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Depois de discutidas as matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

- a) Aprovar Programa de Recompra de Ações da Companhia, de acordo com as seguintes condições:
  - I. **Objetivo do Programa de Recompra de Ações da Companhia:** aquisição de certificados de depósito de ações (units), representativos, cada, de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e utilização em plano de incentivo baseado em ações de emissão da Companhia. A operação atende também aos interesses da Companhia, tendo em vista suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, bem como a existência de reservas disponíveis, nos termos da Instrução CVM nº 10. A aquisição será realizada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado, cabendo à Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, dentro dos limites previstos na regulamentação aplicável.
  - II. **Quantidade de ações a serem adquiridas:** até 1.500.000 *units*, representativas de 1.500.000 ações ordinárias e 3.000.000 ações preferenciais, correspondendo a 0,6% das *units* em circulação no mercado e a aproximadamente 0,4% do total de ações de emissão da Companhia em 31.01.2014.
  - III. **Prazo para aquisição:** Prazo para aquisição: até 365 dias contados da data do respectivo Fato Relevante, encerrando-se em 26.02.2015.
  - IV. **Quantidade de ações em circulação:** 717.588.888 ações, sendo 239.196.278 ações ordinárias e 478.392.610 ações preferenciais, representadas na forma de 239.196.278 *units*.

V. **Quantidade de ações em tesouraria:** A Companhia atualmente possui 18.892.801 ações em tesouraria, sendo 6.297.600 ações ordinárias e 12.595.201 ações preferenciais.

VI. **Corretoras autorizadas:**

BTG PACTUAL CTVM S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, parte, São Paulo/SP, CEP 04538-133

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132

MERRILL LYNCH S.A. CTVM

Av. Brigadeiro Faria Lima 3400, 16º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132

SANTANDER BRASIL S.A. CTVM

Rua Hungria 1400, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 01455-000

b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2014.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas  
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91  
Presidente do Conselho de Administração